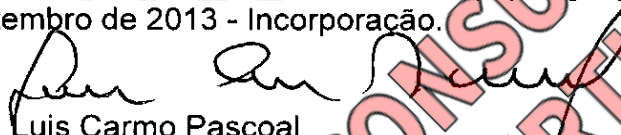


IMÓVEL: UNIDADE AUTÔNOMA sob nº 24, no 1º PAVIMENTO do condomínio denominado "UP TOWER BRIDGE", situado na AVENIDA IDALINA TESCAROLO SANFINS, nº.431 – Gleba 3A-7, no Bairro da Ponte, perímetro urbano desta cidade e comarca de Itatiba-SP, contendo sala de estar/jantar, dois dormitórios, um banheiro, cozinha e área de serviço, com 54,140m² de área privativa e 48,321m² de área comum, totalizando 102,461m² de construção e 1,2443% de fração ideal no terreno, cabendo ainda uma vaga de garagem descoberta na área comum do condomínio.

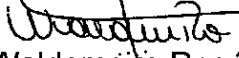
PROPRIETÁRIA: UP TOWER BRIDGE INCORPORAÇÃO - SPE LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº.17.649.157/0001-45, situada na rua Piza e Almeida, nº.428 – Centro – CEP 13250-170, nesta cidade de Itatiba-SP.

REGISTROS ANTERIORES: R.8/45.424 (aquisição) e R.9/45.424, ambos de 02 de dezembro de 2013 - Incorporação.

O Oficial, 
Luis Carmo Pascoal

R.01 em 15 de dezembro de 2014.
VENDA E COMPRA

Por instrumento particular – Contrato nº.855553206758 - datado de 13 de novembro de 2014, assinado nesta cidade de Itatiba-SP, de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade vinculada a empreendimento, alienação fiduciária em garantia e outras obrigações – Programa Minha Casa, Minha vida PMCMV, na forma da lei 11.977/09, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61, § 5º, da Lei Federal nº.4.380/64, a proprietária UP TOWER BRIDGE INCORPORAÇÃO - SPE LTDA, já qualificada e devidamente representada pelo procurador: Elysio Cardoso Xavier, CPF/MF nº 195.200.568-07, **VENDEU O IMÓVEL a LEANDRO RODRIGUES DA ROCHA**, brasileira, supervisor, RG, nº 44.675.021-9-SSP/SP e CPF, nº 397.005.768-09, e sua mulher, **CAROLINE POLLIZELO DA ROCHA**, brasileira, auxiliar de escritório, RG, nº 48.601.815-5-SSP/SP e CPF/MF nº 414.390.288-50, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta cidade de Itatiba-SP, na rua Antonio Palladino, 215, Jardim Paladino. O valor de aquisição da unidade habitacional objeto deste contrato equivale a R\$ 165.891,67, a ser integralizado da seguinte forma: R\$ 46.342,76 se referem a recursos próprios; R\$ 6.172,99 se referem ao valor dos recursos da conta vinculada de FGTS; R\$ 13.546,00 se referem ao valor do desconto concedido pelo FGTS; e R\$ 99.829,92 ao valor do financiamento mencionado no registro seguinte, sendo o valor da compra e venda do terreno correspondente a **R\$ 9.514,89**. A vendedora está dispensada de apresentar a CND relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, bem como, a Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, da Receita Federal – SRFB/PGFN, nos termos da legislação em vigor e conforme declaração constante do título. Origem dos recursos: FGTS.

A Escrevente Autorizada, 
Waldemir Rogéria Tega

segue no verso

FICHA N.º 01.

L.º 2 - REG. GERAL
CNS nº 11.977-6


Cartório Registro Imóveis
M - 60432

Digitação - Ok
Conferência - Ok

R.02 em 15 de dezembro de 2.014.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Por instrumento particular referido no registro anterior, comparece(m) como devedor (es) fiduciante(s): LEANDRO RODRIGUES DA ROCHA e s/m. CAROLINE POLLIZELO DA ROCHA, já qualificado(a/s), e, como credora fiduciária, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul - Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF n.º.00.360.305/0001-04, devidamente representada, pelo qual, o imóvel objeto desta matrícula foi constituído em PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA na forma do artigo 22 e seguintes da Lei n.º.9514/97, bem como todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas e transferida a sua propriedade resolúvel à credora fiduciária para garantia de um financiamento no valor de **R\$ 99.829,92** destinado à aquisição do presente imóvel, bem como à construção de unidade habitacional sobre o mesmo, sendo de 24 meses o prazo para o término da obra e de 360 meses o prazo para a amortização do financiamento, que será pago por meio de encargos mensais e sucessivos, calculáveis de acordo com a **TABELA PRICE** e reajustáveis na forma do título, neles incluídos juros à taxa nominal de 4,5000% a.a., equivalente à taxa efetiva de 4,5941% a.a., que poderão ser reduzidas de acordo com a cláusula 2ª e seus parágrafos do respectivo contrato, sendo de R\$ 515,92 o valor total do encargo inicial, com vencimento em 13/12/2014; constando ainda do título, multas e outras condições. O valor da garantia fiduciária é de R\$ 162.420,00. Comparece na qualidade de Construtora e Fiadora: **UPPER INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede nesta cidade de Itatiba-SP, na rua Piza e Almeida, n.º.428 - Centro - CEP 13250-170, inscrita no CNPJ/MF n.º.12.557.545/0001-82; e, na qualidade de Entidade Organizadora: **UP TOWER BRIDGE INCORPORAÇÃO - SPE LTDA**, já qualificada, devidamente representadas.

A Escrevente Autorizada, 
Waldemeire Rogéria Tega
Prenotação n.º 136.937.

Av.03, em 10 de novembro de 2.016.

Por instrumento particular, datado de 18 de outubro de 2.016, a incorporadora **UP TOWER BRIDGE INCORPORAÇÃO - SPE LTDA.**, já qualificada e devidamente representada, solicitou a presente averbação para constar que a presente unidade autônoma possui as seguintes áreas e frações ideais, conforme a NBR/ABNT arquivada junto ao processo de incorporação imobiliária: com 54,140m2 de área privativa, 8,230m2 de uso comum, totalizando 62,370m2 de área real total e 1,2443% fração ideal do terreno.

O Substituto do Oficial,

Walmor Barbosa Martins Jr.

Prenotado sob n.º 147753.

Av. 04, em 10 de novembro de 2.016.

INSTITUIÇÃO e ESPECIFICAÇÃO DE CONDOMÍNIO

Tendo sido averbada a construção do Edifício "UP TOWER BRIDGE" e instituído e especificado o respectivo condomínio (av. 16 e R.17/Matrícula n.º 45.424), esta ficha passa a constituir a matrícula n.º **060432**, referindo-se à unidade autônoma residencial n.º 24.

O Substituto do Oficial,

Walmor Barbosa Martins Jr.

Prenotado sob nº 147753.

Av.05, em 28 de junho de 2.021.

BLOQUEIO

Por Mandado Judicial expedido em 24 de maio de 2021, assinado digitalmente pela MM Juíza de Direito – Dr^a. Renata Heloisa da Silva Salles, da 1^a. Vara Cível desta comarca de Itatiba/SP, extraído dos autos do Processo nº.1002648-68.2020.8.26.0281, Classe Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais; tendo como exequente: Condomínio Residencial Up Tower Bridge; e como executado: Caroline Polizelo da Rocha e outro; foi determinado o **BLOQUEIO da presente matrícula.**

O Escrevente Autorizado,

Celso Eric Simões

Prenotação nº.176.114.

FICHA N.º 02.

L.º 2 - REG. GERAL

CNS nº 11.977-6

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,51**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br